

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 665/2021.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA 631, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL, PRO-FERIDA EM LIMINAR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO DE ARROIO DO TI-GRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor da decisão liminar proferida no processo nº 5001844-62.2021.8.21.0143, que deferiu a medida liminar de reintegração da autora, resolve;

SUSPENDER

Preventivamente os efeitos da Portaria 631 de 20 de dezembro de 2021 que exonerou o servidor OLEGAR EBERT, Calceteiro, por motivo de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, com a devida reintegração do servidor às funções do seu respectivo cargo, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

em 20 de dezembro de 2021.

MARCIAND WAYANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 20/12/2021

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.